

PRESENÇA DA PROF.^a ANA MARIA CAMARGO

Margareth da Silva¹

E escrever um depoimento sobre Ana Maria Camargo, para ser publicado num periódico da Arquivologia, nos leva a expor algumas impressões a respeito do que ela pensava sobre os arquivos e, de certa maneira, como eu vejo esse pensamento, o que ficou de mais relevante para mim. Inicialmente, preciso dizer que reluto muito em escrever sobre aqueles que partiram e tiveram significado na minha vida e de muitas pessoas, porque ao final fico com a impressão de estar falando de mim própria e não daquele que queremos e devemos homenagear. Mesmo querendo me esquivar dessa tarefa, não foi possível recusar o pedido de Ana Célia Navarro, da Associação de Arquivistas de São Paulo, a quem agradeço a oportunidade de dar esse depoimento.

¹ Professora Associada da Universidade Federal Fluminense e professora credenciada no Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos - PPGMA - da Fundação Casa de Rui Barbosa. É autora do livro *O arquivo e o lugar: custódia arquivística e a responsabilidade pela proteção aos arquivos* (2017), publicado pela EDUFF.



A produção bibliográfica de Ana Maria Camargo tratou de uma infinidade de temas como teoria arquivística, terminologia, arquivos de pessoas, arquivos da polícia política, arquivos municipais, acesso, organização e descrição. No entanto, considero que um dos seus maiores méritos foi o entendimento de que os arquivos eram objetos com uma natureza particular e ao mesmo tempo universal. Particular porque não os via primordialmente como fontes de conhecimento, ainda que reconhecesse esse uso dos arquivos, mas como um material que tem sua constituição e características próprias, propondo, para analisar e organizar arquivos, a abordagem contextual, ou seja, é essencial entender o ambiente em que o documento é produzido, sua proveniência. Compreendia que os documentos de arquivo registram ações e, portanto, são resíduos documentais, vestígios das ações e atividades de uma determinado pessoa, física ou jurídica, pública ou privada. Assim, essa visão sobre os arquivos, examinando o contexto de um dado produtor, é também universal, pois é aplicável a qualquer tipo de arquivo. Também destaco a ênfase que atribuía ao caráter probatório dos arquivos, isto é, sua finalidade jurídica e administrativa e a importância da integridade dos arquivos a fim de evitar sua dispersão e fragmentação, cujos danos e prejuízos são difíceis de calcular para o cidadão e a sociedade como um todo. A sua escrita, precisa e concisa, se apresenta mais como um ensaio, em que há erudição e não se esquia de expor uma posição a respeito de um tema e dos problemas identificados.

Não sei dizer exatamente quando a conheci, acredito que foi em eventos que ocorreram no final dos anos 1980. Um fato, que nos aproximou, se refere às questões de acesso aos arquivos da polícia política do período pós 1964. Ela, tendo participado do Projeto Brasil Nunca Mais (1979-1985), que reproduziu e publicou processos do Supremo Tribunal Militar, que demonstravam a prática sistemática de tortura em dependências militares, era consultada sobre os arquivos das polícias políticas, que tinham sido recolhidos às instituições arquivísticas dos estados, no início dos anos 1990. Da minha parte, fui trabalhar no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, em 1995, para contribuir com a organização e acesso a esses arquivos, que suscitavam desafios como os de seu arranjo, descrição e acesso, pois além de registrarem as ações de vigilância e perseguição da polícia política, incluindo o período anterior a 1964, também



apresentam questões difíceis relacionadas à vida privada, à intimidade e à honra pessoal.

Acredito que foi em 1996 que passamos a ter um contato mais próximo, quando fui designada pela direção do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro para, junto com a prof.^a Ana Maria Camargo, fazermos um parecer sobre os problemas de acesso à documentação da polícia política do estado do Paraná, que estava sob a guarda do Arquivo Público desse estado. Antes de entrarmos na reunião, que contava com a direção do Arquivo Público e de autoridades de outras secretarias de estado, ela me disse “Fiquemos nos princípios”. Com isso ela queria dizer não apenas os princípios de respeito aos fundos, de proveniência, mas com as premissas do conhecimento arquivístico tais como a necessidade de facilitar o acesso e considerar os dados sensíveis da vida das pessoas, isso antes mesmo do decreto federal de 1997, que estabelecia regras de acesso a esses documentos, e duas décadas antes da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Acredito que a partir desse episódio, passamos a nos conhecer melhor a respeito de que ideias norteavam e norteiam a dela e a minha concepção sobre os arquivos.

Fui sua orientanda no doutorado em História Social da Universidade de São Paulo e, durante o período de 2011 a 2015, tivemos essa convivência de orientanda e orientadora. Muito generosa, abriu sua biblioteca de literatura arquivística com obras raras e relevantes, provavelmente a maior biblioteca particular sobre os arquivos do Brasil. Dicionários, artigos difíceis de serem encontrados, livros essenciais para quem gosta de se aprofundar nesse mundo bem particular que são os arquivos. Também abriu sua biblioteca de obras literárias, pois era uma grande leitora de literatura de ficção, e durante algum tempo, da literatura feminina norte-americana, o que mostra que seu conhecimento não se restringia apenas aos arquivos e à história, e estava sempre atendida com as obras recentes.

Antes da pandemia, quando eu ia a São Paulo, ou quando ela vinha ao Rio para algum evento, frequentemente nos encontrávamos. Nosso último encontro foi em maio de 2022, quando a visitei em sua casa e conversamos e tomamos vinho, celebrando a vida naquele momento em que estávamos saindo da fase mais crítica da pandemia de Covid.



É difícil reconhecer que não poderei mais contar com sua opinião fundamentada nesses tempos difíceis para os arquivos, no qual podemos não ter esperanças de que os arquivistas irão cumprir sua missão maior, a proteção aos arquivos, assegurando sua preservação e acesso. Nesses tempos desafiadores, em que a presença da prof.^a Ana Maria seria fundamental para nos mantermos firmes na defesa dos arquivos, fico com a mensagem de Hanna Arendt (2008, p. 9), na sua obra *Homens em tempos sombrios* : “Que mesmo no tempo mais sombrio temos o direito de esperar alguma iluminação, e que tal iluminação pode bem provir, menos das teorias e conceitos, e mais da luz incerta, bruxuleante e frequentemente fraca que alguns homens e mulheres nas suas vidas e obras, farão brilhar em quase todas as circunstâncias e irradiarão pelo tempo que lhes foi dado na Terra”.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **OFFICINA: Revista da Associação de Arquivistas de São Paulo** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International.

